

# PANDEMIA E EDUCAÇÃO: INTERSEÇÕES DE GÊNERO E ABANDONO ESCOLAR DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19

## **LÍDIA EURÍDICE DE NORONHA SILVA**

Graduada pelo Curso de Licenciatura Plena em História da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, noronhaa@outlook.com;

## **ADRIANA DE SOUZA ALBUQUERQUE**

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, prof. albuquerque.a.s@gmail.com;

## **GUSTAVO FOLENA ARAÚJO**

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, gufolena@gmail.com;

## **ANA PAULA ABRAHAMIAN DE SOUZA**

Professora Doutora do Departamento de Educação da Universidade Federal Rural de Pernambuco (DEd-UFRPE) e professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades (PPGECI - UFRPE/FUNDAJ) - UFRPE, apabrahamian@hotmail.com.

## RESUMO

A crise sanitária, gerada com a Covid-19, ressaltou tantas outras crises já vivenciadas no Brasil, como as crises política, econômica e social. A escola pública, que lutava contra o desmonte, se tornou uma peça no jogo da necropolítica brasileira. Este artigo busca analisar fatores que levaram ao abandono escolar de meninas e mulheres durante a pandemia da Covid-19 numa escola de bairro periférico da cidade do Recife, considerando as interseccionalidades, assim como o papel do Estado na gestão de políticas públicas educacionais que visassem a proteção desse grupo.

**Palavras-chave:** Abandono escola; Covid-19; Gênero; Educação.

## 1. INTRODUÇÃO

A discussão proposta neste artigo surgiu de alguns embates observados ao longo da prática docente na Rede de Ensino em Pernambuco. Vivenciar a reformulação das diretrizes escolares, isto é, o processo de adaptação de docentes e estudantes ao ensino remoto, assim como reestruturação dos critérios para registro de frequência, avaliação e certificação de aprendizagem, nos permitiu analisar criticamente o cotidiano escolar e identificar inúmeros problemas no sistema educacional. Isso inclui a inércia da Rede Pública de Ensino no Estado de Pernambuco quanto aos altos índices de violência contra a mulher e a vulnerabilidade das crianças e jovens longe do espaço físico da escola.

Tendo em vista a importância da defesa das mulheres e a necessidade de sua permanência nos estudos, é que definimos como questão do nosso estudo: Como a pandemia do Covid-19 refletiu e potencializou o abandono escolar de adolescentes do gênero feminino no Ensino Médio da Rede Pública de Ensino no Estado de Pernambuco? Considerando o problema de pesquisa, traçamos como objetivo geral do presente trabalho: compreender os motivos que levaram meninas a abandonarem o Ensino Médio, cursado em Escola Pública do Estado Pernambuco, durante o período da pandemia da Covid-19 (2020 - 2021) a partir do estudo de caso numa escola estadual, localizada no bairro do Ibura, em Recife. E, como objetivos específicos: analisar os documentos oficiais que regem as políticas educacionais, durante os anos de 2020 e 2021, em Pernambuco; compreender como se deu os processos de adaptações na escola para adequar-se às Portarias do Governo do Estado e demandas sanitárias; e identificar os motivos que levaram aos altos índices de abandono escolar por parte das estudantes.

A investigação sistemática da trajetória das discentes matriculadas no Ensino Médio é primordial para compreender os desdobramentos da prática educacional no Estado durante a pandemia do Covid-19, assim como para buscar estratégias políticas e pedagógicas que protejam essas jovens e permitam seu retorno à escolarização.

Após o anúncio da Organização Mundial de Saúde (OMS) sobre a crise sanitária de extensão global em decorrência do novo Coronavírus, foi decretada a “suspensão do funcionamento das escolas, universidades e demais estabelecimentos de ensino, público ou privado em todo estado de Pernambuco”(PERNAMBUCO, 2020). Ao longo deste período, que foi sendo estendido em razão dos altos índices de contaminação e mortes

em todo território nacional, o Governo de Pernambuco disponibilizou plataformas de ensino remoto com o objetivo de dar continuidade ao ano letivo. Paralelamente a estes acontecimentos, Gestores, Coordenadores e Professores somavam esforços para se adaptar às novas tecnologias e metodologias, assim como, manter (as)os estudantes informados(as) via grupos criados no Whatsapp com as turmas e reuniões via Google Meet.

Porém, apesar dos esforços para a construção de novas metodologias de ensino e a inclusão dos(as) estudantes nas plataformas digitais mostraram-se insuficientes para o enfrentamento efetivo do cenário atual, ainda mais com o descaso do Governo Federal, tanto em relação a pandemia, quanto em relação a disponibilização de aparelhos e acesso a internet de forma igualitária. No ano passado, o Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF)<sup>1</sup>, identificou que durante a pandemia do Covid-19, três a cada dez crianças não têm os bens necessários em suas residências para continuar sua educação através das aulas remotas, sendo 72% integrantes de famílias de baixa renda.

A pandemia do Covid-19 reflete e intensifica os inúmeros problemas no processo de ensino aprendizagem, contribui para o desmonte da Educação Pública no Brasil e, conseqüentemente, o abandono escolar de crianças e jovens. E quando uma criança ou jovem abandona a escola não afeta apenas o seu processo de formação e o seu desenvolvimento cognitivo. Esse fenômeno tem efeitos sob toda a sociedade e compromete o pleno exercício da cidadania, pois incide diretamente nas condições socioeconômicas de seu grupo familiar. Com um baixo nível de escolarização as oportunidades no mercado de trabalho são limitadas e muitos desses e dessas jovens acabam desempregados, no trabalho informal, ou envolvidos em atividades ilícitas, o que contribui ainda mais para a violência e a desigualdade social.

De acordo com relatório da UNICEF, intitulado “Cenário da Exclusão Escolar no Brasil”, 18,3% das crianças e adolescentes, entre 6 e 17 anos, da Região Nordeste estavam fora da escola ou sem atividades escolares em novembro de 2020. Isso corresponde a 1.986.604 de meninos e meninas fora do âmbito escolar. No Estado de Pernambuco, o número de crianças e adolescentes que não frequentam a escola é de 230.500 mil. Sendo 15,5% o percentual de crianças e adolescentes do gênero

1 UNICEF:COVID-19: As crianças podem continuar aprendendo durante o fechamento da escola?, 2020.

feminino, entre 15 e 17 anos, com o Ensino Médio incompleto e que não frequentam a escola.

Além das questões socioeconômicas, o contexto atual também foi somado aos costumes patriarcais, que forçam meninas a abandonarem suas atividades pessoais e escolares para dedicarem-se às atividades domésticas e à maternidade, além de deixá-las ainda mais expostas a situações de exploração, abuso, assédio e sexismo. Verificamos um número expressivo de estudantes do gênero feminino, que antes eram ativas e participativas nas aulas, começaram a justificar suas ausências pela necessidade de cuidar de alguém ou de cumprir serviços domésticos.

As duplas, muitas vezes triplas, jornadas de trabalho que mulheres e meninas desenvolvem é ainda um problema pouco levantado mesmo dentro dos movimentos sociais. Ainda aqueles que se colocam como anticapitalistas, excluem do debate as “donas de casa”, relacionando a opressão capitalista apenas aqueles e aquelas com trabalhos assalariados, ignorando o fato de que trabalhos de cuidado familiar e com a moradia fazem parte do contexto político-econômico tanto quanto aquele fabril. Como bem salientam Federici e Cox (1975. p. 62), “é por meio do salário que se organiza a exploração do trabalho não assalariado. Essa exploração tem sido especialmente eficaz porque a ausência de salário a escondeu”. A marginalidade do trabalho doméstico tem colocado as mulheres de baixa renda na marginalidade do debate em relação a equidade de direitos e igualdade salarial.

## **2. MULHERES: ENTRE A CRISE SANITÁRIA, POLÍTICA E EDUCACIONAL**

Em 2020 a humanidade foi surpreendida por uma das maiores crises sanitárias da história em razão do novo Coronavírus. Para evitar a propagação do vírus e aumento do número de contaminados e mortos, foi necessário uma série de medidas emergenciais, incluindo o isolamento social. No Brasil, o cenário é ainda mais preocupante devido às crises sociais, políticas e econômicas em andamento.

Diante desse cenário de calamidade pública, os(as) brasileiros(as) ainda foram vítimas da gestão irresponsável do Presidente da República<sup>2</sup> que minimizou constantemente a gravidade da situação, mesmo após o

---

2 Jair Messias Bolsonaro. (2018-2022)

Ministério da Saúde confirmar mais de meio milhão de vidas perdidas em decorrência da doença.

Na educação, a medida adotada para evitar a contaminação dos(as) estudantes foi o fechamento das escolas e a utilização do ensino remoto. Não foi um processo fácil, todos(as) os(as) envolvidos(as) no processo de ensino e aprendizagem precisaram se adaptar às novas metodologias. Apesar do desenvolvimento das estratégias pedagógicas para minimizar a crise na educação, as aulas via plataformas digitais evidenciam as desigualdades no país. Segundo Piquet (2020) “vivemos um momento em que os menos favorecidos tornam-se cada vez mais desfavorecidos e deixados em *standby*. Um momento em que a educação atual, nesse tempo de pandemia, parece ainda mais alcançar apenas aqueles com uma renda alta.”(PIQUET, 2020. p.11)

Diante desse cenário, a situação de meninas e adolescentes longe do acolhimento escolar também é bastante preocupante. Conforme apontou o estudo “Visível e Invisível: A vitimização de mulheres no Brasil” com a pandemia do novo Coronavírus houve um “aumento da carga doméstica de trabalho, uma tarefa socialmente imposta à mulher”. (FBSP. 2021. p. 07). Além disso, houve um aumento significativo nos casos de violência contra mulher, o estudo mostrou que “1 em cada 4 mulheres brasileiras (24,4%) acima de 16 anos afirma ter sofrido algum tipo de violência ou agressão nos últimos 12 meses, durante a pandemia de covid-19.”(FBSP. 2021. p. 10)

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em 2020 foram registrados 1.350 casos de feminicídio no Brasil<sup>3</sup>, 20,8% corresponde a faixa etária de 12 a 24 anos.<sup>4</sup> A lei 13.104/15 caracteriza como feminicídio o homicídio “contra a mulher por razões da condição do sexo feminino” e pode acontecer por razão de “violência doméstica e familiar” ou pelo “menosprezo ou discriminação à condição de mulher”. A maioria dos casos registrados foram cometidos por companheiros, ex-companheiros ou parentes das vítimas.

3 Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Observatório de Análise Criminal / NAT / MPAC; Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais - COINE/RN; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

4 Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020.

Os dados relacionados à violência contra crianças e adolescentes em 2020 do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, registraram 46.289 casos de estupro, o que embora seja um número altíssimo, sabemos ser ainda pior, já que na maioria dos casos os abusadores são familiares e sem o convívio social ficou ainda mais difícil a denúncia. Cerqueira e Coelho (2014) alertam para o efeito devastador que o crime do estupro tem sob a vida das vítimas, elas podem desenvolver “diversos transtornos, incluindo depressão, fobias, ansiedade, abuso de drogas ilícitas, tentativas de suicídio e síndrome de estresse pós-traumático.” (CERQUEIRA; COELHO, 2014. p. 26)

As vítimas tinham entre 0 e 19 anos e 85% eram do sexo feminino.<sup>5</sup> É necessário ressaltar que todos esses casos estão sujeitos a subnotificação causada pela pandemia, muitas vítimas estão silenciadas e invisibilizadas. Conforme investigou Engel (2017), no Brasil existe uma cultura do estupro que tende a relacionar os crimes a “descuidos e irresponsabilidades de quem sofreu os abusos, ou, ainda, como fruto de uma sexualidade desviante e criminosa de uma parcela muito reduzida dos homens” (ENGEL, 2017. p.07).

### **3. ABANDONO ESCOLAR: NOVOS LITÍGIOS DE UM IMPASSE ANTIGO**

As últimas décadas têm trazido importantes reflexões sobre os episódios de saída de estudantes no sistema educacional brasileiro. Apesar da educação ser um elemento fundamental para o processo de formação do sujeito e ser um direito garantido a todos(as) os(as) cidadãos(ãs) pela Constituição da República Federativa do Brasil (1988) e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBN 9.394/96, que estabelecem que é função do Estado assegurar uma educação igualitária e de qualidade para toda a população, na prática, a educação brasileira tem sofrido inúmeros ataques e cortes orçamentários em meio a uma das maiores crises sanitárias já vivenciadas no país. De acordo com Silva Filho e Araújo (2017) o abandono e evasão escolar estão longe de serem resolvidos e

5 Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Observatório de Análise Criminal / NAT / MPAC; Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais - COINE/RN; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

os fatores que contribuem para esses processos são reforçados todos os dias.

Fatores sociais, culturais, políticos e econômicos, bem como escolares, nos quais educadores têm colaborado a cada dia para o problema se agravar, mediante a utilização de um método didático superado ou de uma prática cristalizada como por inexperiência, acabam por desenvolver o conteúdo de forma descontextualizada e sem sentido para o aluno (SILVA FILHO;ARAÚJO, 2017. p.45).

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) a Educação Básica deve proporcionar ao(a) educando(a) o desenvolvimento de suas habilidades e prepará-lo(a) para o pleno exercício da cidadania, o ingresso no mercado de trabalho e para futuros estudos. Assim, tem como princípios fundamentais a valorização dos(as) profissionais da educação e a manutenção de um elevado padrão de qualidade. Em seu artigo 35º, a LDB define que ao longo dos três anos do Ensino Médio o(a) educando(a) deve consolidar e aprimorar os conhecimentos adquiridos previamente, desenvolver sua formação ética, a autonomia intelectual e o pensamento crítico, do mesmo modo que relacionar o conteúdo teórico das disciplinas à prática.

Porém, apesar desse sistema normativo que visa garantir a educação a todos(as), os indicadores que precedem a pandemia já são bastante críticos. Em 2019, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizou a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, onde é divulgado o panorama da Educação Básica no país, a partir das taxas de analfabetismo, nível de instrução e estudo, frequência à escola ou creche e o abandono escolar. Vamos ter como enfoque, principalmente, os dados referente às mulheres.

Foi verificado que 20,2% dos(as) jovens, de 14 a 29 anos, não completam a educação básica. Aos 14 anos, o número de educandos(as) que abandonam a escola no Brasil é de 8,1%, esse número dobra a partir dos 16 anos, chegando a 17,7%. O número de mulheres, de 14 a 29 anos, que não frequentam escola, com nível de instrução inferior ao Ensino Médio completo é de 41,7%. Ao analisarmos o processo de abandono escolar, devido a necessidade de realizar afazeres domésticos ou cuidar de pessoas, a disparidade entre os sexos é exorbitante. Apenas 0,7% dos homens abandonam o ambiente escolar por esse motivo, enquanto o número de mulheres é de 11,5%. No caso de gravidez, o índice chega a 23,8%.

Além de apresentar dados gerais, a pesquisa aponta informações importantes sobre as diferenças entre as regiões do Brasil. O Nordeste apresenta a maior taxa de analfabetismo; o menor número de pessoas, com 25 anos ou mais, que concluíram o Ensino Básico (39,9%); e a menor taxa de escolarização (88,0%).

A desigualdade também é interseccionada segundo a cor ou raça. A taxa de analfabetismo de pessoas brancas, no grupo de 15 anos ou mais, é de 3,6%, enquanto a de pretos ou pardos é de 8,9%. Para o grupo de 60 anos ou mais o número é ainda mais expressivo, o número de brancos analfabetos é de 9,5% e o de pretos ou pardos é de 27,1%. O número de pessoas brancas que concluíram o Ensino Básico em 2019 é de 57,0%, já de pretos ou pardos é de 41,8%, e a taxa de frequência escolar líquida ao Ensino Médio de jovens pretos ou pardos é de apenas 66,7%.<sup>6</sup> E para as mulheres negras o cenário é ainda mais desafiador. Conforme explica Thais Freitas:

[...] considerando o cenário retratado pela narrativa “oficial”, a mulher negra foi historicamente submetida à invisibilidade, afinal, privilegiaram-se os homens, ou melhor, os homens brancos. Essa dupla invisibilidade, de gênero e raça, imbricada na centralidade da condição de classe do sistema capitalista, busca reservar para as mulheres negras no Brasil, a pecha de coadjuvantes, um espaço extremamente delimitado, reduzido a tipos já construídos, solidificados, porque não dizer, naturalizados nas tipologias das mulatas, crioulas, escravas fiéis e infiéis, mucamas. Pode-se acrescentar ainda, as – abnegadas ama de leite[, as exímias cozinheiras], as temidas macumbeiras, tipos que prevalecem quando se apresentam as mulheres negras nas páginas das histórias brasileiras(FREITAS, 2017, p.37).

Ramalho e Leite (2020) ressaltam que desde o período colonial do Brasil a educação foi utilizada como um instrumento de dominação formal que tinha como objetivo submeter todos os indivíduos aos moldes eurocêntricos. As práticas educacionais voltadas para os indígenas, negros e mestiços visavam a superação de suas tradições culturais e identidade, que eram consideradas pela elite como sendo inferiores. E a

6 IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016-2019.

educação vigente está diretamente associada aos interesses dessa classe dominante que visa manter seus privilégios.

De acordo com o relatório “Enfrentamento da Cultura do Fracasso escolar”, divulgado esse ano pela UNICEF, em 2019 mais de 600 mil estudantes abandonaram as escolas no Brasil, sendo 333.586 matriculados no Ensino Médio. A maior parte dessas crianças e jovens estão concentrados na Rede Pública de Ensino.

Em junho de 2020, o Datafolha realizou uma entrevista com pais e responsáveis de estudantes da rede pública estadual e municipal, constatando que “31% dos pais e responsáveis temem que os estudantes desistam da escola se não conseguirem acompanhar as aulas não presenciais” (DATAFOLHA, 2020. p.03).

#### 4. NECROPOLÍTICA E EDUCAÇÃO NA PANDEMIA

A conduta negacionista exercida pelo governo federal ao longo da pandemia do Covid-19 foi responsável pela morte de milhares de pessoas no Brasil. De acordo com o trabalho *Mortes Evitáveis por Covid-19 no Brasil* a “recusa as orientações para mitigar casos e mortes impediu poupar vidas.” Se tivessem sido adotadas de forma efetiva as recomendações das autoridades científicas e sanitárias, isto é, isolamento social, uso de máscaras, disponibilização de leitos e o fechamento provisório das atividades econômicas e educacionais, mais de 120 mil mortes teriam sido evitadas.

Ao invés disto, os procedimentos adotados para gestão da crise sanitária foi o constante discurso invalidando a ciência e os veículos de informação, o que afetou diretamente a mobilização de diversos setores para manter as medidas de higienização. Além disso, o Presidente da República ignorou inúmeras ofertas Pfizer e do Instituto Butantan para aquisição de vacinas, o que causou um expressivo atraso no processo de imunização da população brasileira.

Diante deste cenário de calamidade pública e o abrupto aumento nos índices de contaminação e óbitos, fomos submetidos à necropolítica do Chefe de Estado e seus aliados. Visto que, além da gestão político-administrativa, o governo federal também tem responsabilidade sob a vida dos cidadãos.

Há uma óbvia divisão social entre aqueles que possuem recursos para sobreviver e aqueles que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Isso nos faz refletir sobre como o biopoder tem operado no

contexto atual. Para Foucault (1994) desde o processo de Revolução Industrial do século XVIII, foi desenvolvido um sistema de segregação por intermédio da “inserção controlada dos corpos no aparelho de produção e através de um ajustamento dos fenômenos de população aos processos econômicos” (FOUCAULT, 1994, p. 143)

O biopoder atua mediante parâmetros racistas e está diretamente ligado ao desenvolvimento de políticas públicas que permite aos indivíduos viver, assim como, decretar suas mortes. Sendo assim, no sistema capitalista neoliberal no qual estamos inseridos, a vida da população preta, pobre e periférica é desprezada.

Quando vocês têm uma sociedade de normalização, quando vocês têm um poder que é, ao menos em toda a sua superfície e em primeira instância, em primeira linha, um biopoder, pois bem, o racismo é indispensável como condição para poder tirar a vida de alguém, para poder tirar a vida dos outros. A função assassina do Estado só pode ser assegurada, desde que o Estado funcione no modo do biopoder, pelo racismo (FOUCAULT, 2010, p. 215).

O Menosprezo a estas vidas está presente em diversas esferas, inclusive na educação. Antes da pandemia, a educação pública já sofria inúmeras ameaças, principalmente, pela falta de recursos e infraestrutura. A comunidade onde está inserida a instituição escolar onde será realizado o estudo é caracterizada por um cenário de vulnerabilidade socioeconômica, a maioria dos(as) estudantes são pretos ou pardos e advêm de famílias de baixa renda. A escola sofre com inúmeros problemas estruturais, faltam portas e cadeiras, as salas de aula não são climatizadas e há infiltrações em vários espaços. Por estar situada em uma região com alto índice de criminalidade, a escola é cercada por muros altos e grades. Acredita-se ser uma forma eficiente de manter os discentes protegidos nas salas de aula e controlar o fluxo dentro da instituição.

Além disso, a gestão e professores (as) precisam lidar com conflitos que vão além da sala de aula e da instituição. Muitos (as) estudantes precisam entrar cedo no mercado de trabalho, são responsáveis por cuidar do lar e da família, ou estão envolvidos em atividades ilegais ou enfrentam dificuldades no percurso para chegar à escola diariamente. Também foi constatado a partir de uma pesquisa realizada em 2019 sobre o consumo de álcool e substâncias ilícitas, que grande parte dos(as) estudantes faz uso regular ou já experimentou álcool ou de algum tipo de entorpecente.

Contudo, apesar de todas as dificuldades, a escola sempre tentou proporcionar acompanhamento pedagógico e psicológico especializado para essas crianças e jovens. Há um esforço da gestão e dos(as) professores (as) para utilizar a educação como meio democrático, libertador e transformador. Para a maioria dos(as) estudantes a escola é o único espaço de convivência sadia.

Com a chegada da pandemia do covid-19, os(as) estudantes foram privados do acolhimento escolar. De acordo com o registro de matrículas escola, há uma média de 90 estudantes em cada ano do Ensino Médio (1º ao 3º). Porém, apesar do alto número de matrículas, a quantidade de estudantes que estão conseguindo, efetivamente, acompanhar as aulas remotas e ter êxito na conclusão dos semestres letivos é baixíssima.

Hoje, foras das salas de aula, a discriminação racial e socioeconômica se reflete na falta de acesso as aulas remotas, na falta de alimentação básica, na gravidez precoce, nas atividades domésticas, nos prejuízos a saúde física e mental, na exposição a violência e etc. A falta de assistência e descaso público com crianças e jovens os forçam a entrar muito cedo no mercado de trabalho ou no envolvimento com a criminalidade.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ainda não é possível identificar com precisão os efeitos que a administração pública imprudente e, conseqüentemente, o prolongamento da suspensão das aulas presenciais terá sob a Educação Básica. Mas ao analisarmos este período verificamos índices preocupantes, principalmente em relação ao abandono escolar e a violência contra meninas e mulheres.

Ao realizar uma análise documental dos decretos do Governo do Estado de Pernambuco, percebemos a ausência de políticas públicas e pedagógicas efetivas das autoridades para garantir a segurança e o acesso às atividades escolares para as meninas e mulheres ao longo da pandemia do Covid-19.

A partir dos dados já levantados, assim como das vivências em sala de aula, reafirmamos a importância de pesquisas que busquem analisar o impacto da maior tragédia sanitária do mundo globalizado, questionando a inércia do governo perante um dos períodos de maiores índices de violência contra a mulher, ressaltando o trabalho de coletivos e grupos de mulheres que buscam acolher vítimas e disseminar informações nas redes.

## REFERÊNCIAS

BARDIN, L. Análise de Conteúdo. Tradução: Luís Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016.

Benavente, A., Renunciar à Escola, Lisboa, Fim de Século, 1994.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996.

CERQUEIRA, D. COELHO, Danilo de Santa Cruz. Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde (versão preliminar). Brasília, n. 11, mar. 2014.

Couto, E. S., & Cruz, I. de M. P. (2020). #FIQUEEMCASA: EDUCAÇÃO NA PANDEMIA DA COVID-19. EDUCAÇÃO, 8(3), 200–217.

DATAFOLHA. Educação não presencial na perspectiva dos estudantes e suas famílias – onda 4. Datafolha Instituto de Pesquisa, set. 2020.

ENGEL, C. L. As atualizações e a persistência da cultura do estupro no Brasil. Texto para discussão. Ipea, Rio de Janeiro, 2017.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. Anuário brasileiro de segurança pública. Edição 15. São Paulo, 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil. Datafolha Instituto de Pesquisas 2021.

FOUCAULT, M. História da sexualidade. Tradução Pedro Tamen. Lisboa: Relógio D'Água Editores, 1994

FOUCAULT, M. Vigiar e Punir. 26ª edição. Trad. Raquel Ramalhete. Petrópolis: Vozes, 2002.

FOUCAULT, M. Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976); tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

Francisco, Rossana Pulcineli Vieira, Lucas Lacerda, and Agatha S. Rodrigues. 'Obstetric Observatory BRAZIL-COVID-19: 1031 maternal deaths because of COVID-19 and the unequal access to health care services.' (2021).

FREIRE, P. Pedagogia do oprimido. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, P. Educação e Mudança. 12. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FREIRE, P.. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2018.

FREITAS, T. P.. Mulheres negras na educação brasileira. Curitiba: Appris, 2017.

GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016-2019

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Censo Escolar, 2010.

LARA, Tiago Adão. A escola que não tive. O professor que não fui. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

LUDKE, M. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MINAYO, M. C. S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo-Rio de Janeiro, HUCITEC-ABRASCO, 1992.

MINAYO, M. C. S. (Org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 1994.

PATTO, M. H. S. A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1999.

PERNAMBUCO. *Decreto nº 48.810, de 14 de março de 2020*. Diário Oficial do Estado de Pernambuco. Recife, 15 de março de 2020.

PERNAMBUCO. Portaria SEE Nº 1160, de 1 de abril de 2020. Diário Oficial do Estado de Pernambuco. Recife, 02 de abril de 2020[b]. Ano XCVII, N. 61.

PIQUET, R. C.. “Diálogo da tecnologia e da desigualdade social nas escolas em tempo de pandemia.” UniCEUB v. 2, n. 2, 1º sem. 2020.

Ramalho, B., & A. Leite, L. H. (2020). Colonialidade da educação escolar. *Revista Educação Em Questão*, 58(58). <https://doi.org/10.21680/1981-1802.2020v58n58ID22412>

SAVIANI, D. *Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações*. 11 ed. rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2011

SILVA FILHO, R. B., & ARAÚJO R. M. de L. (2017). Evasão e abandono escolar na educação básica no Brasil: fatores, causas e possíveis consequências. *Educação Por Escrito*, 8(1), 35-48. <https://doi.org/10.15448/2179-8435.2017.1.24527>

STEIMBACH, A. A. *Juventude, escola e trabalho: razões de permanência e do abandono no curso técnico em agropecuária integrado*, 127 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012

TRIVIÑOS, A. N. S. *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas, 1987

UNICEF, Fundo das Nações Unidas para a Infância. *Cenário da Exclusão Escolar do Brasil: Um alerta sobre os impactos da pandemia da COVID-19 na Educação*. Brasil, 2021.

UNICEF, Fundo das Nações Unidas para a Infância. *Impactos primários e secundários da Covid-19 em crianças e adolescentes*. São Paulo: 2020.

UNICEF, Fundo das Nações Unidas para a Infância. Enfrentamento da cultura do fracasso escolar: reprovação, abandono e distorção idade-série. Brasil, 2021.

FLICK, U. Introdução á pesquisa qualitativa / Uwe Flick; tradução Joice Elias Costa. - 3. ed - Porto Alegre: Artmed, 2009.

Yin, R. K. Estudo de caso: planejamento e métodos / Robert K. Yin; trad. Daniel Grassi - 2.ed. -Porto Alegre : Bookman, 2001.